



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
GABINETE DO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Fortaleza, 31 de março de 2015

A Sua Excelência, o Sr.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7.ª Região

Assunto: Alterar a composição da Comissão de Apoio à Gestão Regional do PROGRAMA TRABALHO SEGURO (PTS).

Senhor Presidente,

A Portaria n.º 11/2013, que instituiu equipe de apoio aos gestores regionais do PTS, constituída de servidores e sem prejuízo de suas atribuições, para acompanhar a execução das atividades relativas ao Programa Trabalho Seguro (PTS).

A Presidência desta Corte, através do Ofício TRT GP n.º 81/2015, de 9/2/2015, dirigido ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, indicou, em substituição ao Desembargador José Antonio Parente da Silva, o Desembargador Francisco José Gomes da Silva para, juntamente com o Juiz do Trabalho, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, atuarem como Gestores Regionais do PTS.

Assim, com a nova formação da Gestão Regional do PTS e, visando ao desiderato de dar cabal cumprimento às metas estabelecidas pela Gestão Nacional, além de realizar ações determinadas pela Gestão Regional, solicita-se a alteração da composição da Comissão de Apoio à Gestão Regional, submetendo à apreciação de V.Exa.ª, os seguintes servidores para compô-la:

- José Osvaldo Severiano dos Santos (Vice-Présidência) - Coordenador;
- Márcio Antônio Pontes Ibiapina (Présidência);
- Flávia Regina Mendes Bezerra de Moraes (Escola Judicial);
- Vlândia Paixão Portela (Gab. Des. Francisco José Gomes da Silva);
- Francisco Odenes Uchoa Pinto (Comunicação)

Social).

Feitas estas considerações, agradecemos o permanente apoio ao PTS Regional.

Respeitosamente,



FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA

Desembargador Federal do Trabalho

Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro - TRT 7.^a Região

Recebido em 31/03/15

Eliana de Lima